



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 078/2.021

De: 15 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a senhora **MYCHELLY SILVÉRIO DOURADO**, portadora do CPF nº 014.575.771-43 e RG nº 18028993 SSP/MT, exercendo o cargo de Odontóloga na área do Programa Saúde da Família PSF I - Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ente Mychelly Silvério Dourado
15/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 022/SMS/2021

Guiratinga-MT, 14 de Janeiro de 2021.

Ao Exmo Srº
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Mychelly - CPF 014.575.771-43 RG 18023993 SSP/MT
Sebastiana CPF 001.493.391-86 RG 1522234-9 SSP/MT

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que designe o setor competente para que, faça transferência das profissionais Mychelly Silverio Dourado – Odontóloga e Sebastiana Pereira Soares – Auxiliar de Consultório Dentário da Unidade de Saúde da Família I – Santa Maria Bertila para a Unidade de Saúde da Família **III** – Garça Branca, à partir do dia 15/01/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Rosane P. A. R. Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Guiratinga/MT

Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretario Municipal de Saúde

W

14/01/21
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRA
Portaria nº 035/2020

Ano 10 Nº 2104
Divulgação quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

– Página 47
Publicação sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA - Prefeito Municipal. Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

12/2021

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal RETIFICA a PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 que tem como OBJETO: Estimativo para pagamento de auxílio moradia e alimentação para o profissional Cleisson Renan Borges Eckhardt o qual adere ao PROGRAMA MAIS MÉDICO implantado no país pela Lei nº 12.871/2013 e que o mesmo irá prestar serviços médicos no Município de Guarantá do Norte/MT. Publicado no Diário Oficial de Contas, 19/01/2021, Ano 10, Nº 2100, Página 43. ONDE SE LÊ: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. ONDE SE LÊ: processo de compra nº 99/2020. LEIA-SE: processo de compra nº 84/2021.**

Guarantá do Norte, 20 de janeiro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2020 e Processo de compra nº 1773/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2021. Contratada: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 22.803.038/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: **R\$ 456,00** (quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/01/2021 a 19/01/2022. **Data de assinatura:** 19/01/2021. Guarantá do Norte/MT, 19 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para secretarias do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, para o exercício de 2021. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. **VALOR:** R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). **PERÍODO/PAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 132/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2.021
De: 13 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo senhor **ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 984.411.161-72, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2.021

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021
De 14 de janeiro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Comprovante do Protocolo de Requerimento nº 1103402444, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – Previdência Social, a senhora Rayssa Santos Sales Portela requereu no dia 02 de novembro de 2020 a antecipação do Auxílio Doença e não obteve resultado ainda;

- **Considerando** que a senhora acima citada está afastada das suas funções do cargo presencial devido alterações fisiológicas da gestação desde do dia 08 de setembro de 2020, conforme atestado médico da Clínica e Diagnóstico – Suprema;

- **Considerando** o Ofício 021/SMS/2021 de 14-01-2021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde anexo, que solicita a contratação temporária de uma Enfermeira em substituição a senhora que se encontra de Afastamento por motivo saúde.

- **Considerando** que a senhora acima citada apresentou somente a certidão de situação cadastral emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, válida por 30 (trinta) dias, devendo apresentar após esse período a Inscrição Definitiva do COREN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91 e RG nº 001007944 SSP/MS, para ocupar provisoriamente o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em substituição a senhora **RAYSSA SANTOS SALES PORTELA**, portadora do CPF 860.696.591-04, que se encontra de afastamento por motivo saúde até o resultado da perícia médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2.021
De: 15 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a senhora **MYCHELLY SILVÉRIO DOURADO**, portadora do CPF nº 014.575.771-43 e RG nº 18028993 SSP/MT, exercendo o cargo de Odontóloga na área do Programa Saúde da Família PSF I – Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2.021
De: 15 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a senhora **SEBASTIANA PEREIRA SOARES**, portadora do CPF nº 001.493.391-86 e RG nº 1522234-9 SSP/MT, exercendo o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na área do Programa Saúde da Família PSF I – Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal